



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 908, DE 1991

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o item 6 do Convênio nº 05/91, publicado no DO/DF nº 119/91, de 21.06.91, objeto do Processo nº 112.002.522/91-NOVACAP,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar JOSE ISRAEL SOBRINHO, Assessor Técnico II da Diretoria de Infra-Estrutura da Segunda Secretaria, executor do Convênio nº 05/91, celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP para execução dos serviços de reparos, conservação de prédios e próprios ocupados pela Câmara Legislativa e conservação de áreas urbanizadas, a quem caberá exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto nº 12.966/90, de 28.12.90, e Regulamento das Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto nº 10.996/88, de 06.01.88.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, e retroagem os seus efeitos a 27.05.91.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Ato nº 02/91, da Segunda Secretaria.

Brasília-DF., em 10 de setembro de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARAES
Presidente